CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 44, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, nos termos do artigo 133, I e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi-MG, apresenta a seguinte Emenda.

Art. 1º. Fica modificado o *caput* do artigo 2º do Projeto de Lei nº 44/2018, passando a ter a seguinte redação:

> ***"Artigo 2º – As ações de que trata o artigo 1º, Parágrafo Único, serão desenvolvidas em parceria pelas secretarias municipais, durante todo o mês de Setembro, as quais adotarão referidas ações como parte do calendário anual de suas pastas, podendo as ações serem conjuntas ou individuais, sem acarretar despesas, utilizando-se de mecanismos já existentes no orçamento:"***

Art.2º. Fica suprimido o artigo 5º do Projeto de Lei nº 44/2018, renumerando-se os artigos seguintes.

J U S T I F I C A T I V A

A presente emenda tem como objetivo adequar a proposição de forma que as ações constantes do Projeto não venham acarretar despesas para o Executivo.

Piumhi, 05 de novembro de 2018.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora

APROVADO POR 08 (oito) votos EM única
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 19/11/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI – PRESIDENTE

PROTOCOLIZADO EM
05 / 11 / 18
10h30 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI